



(CONCORRÊNCIA) Nº 003/13

CIRCULAR Nº 001

Contratação de serviços de Projeto Executivo, Construção e Montagem de Rede e Ramais de distribuição de Gás Canalizado, para fornecimento de GN a clientes do seguimento residencial e comercial da PBGÁS, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o ANEXO Q4 – Memorial Descritivo e demais anexos.

Assunto: Esclarecimentos e Alteração

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados dos seguintes esclarecimentos e alteração a ser efetuada, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

“Com relação à comprovação de aptidão para desempenho de atividade e de capacidade técnico-profissional, entendemos que independente de ser em Aço Carbono ou em PEAD, basta apenas apresentar o Atestado de Capacidade Técnica com o respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) de construção e montagem de ramais de gasodutos num quantitativo total de 46.443,6 Kgf;”

Resposta:

O edital exige comprovação de Aço e PEAD e não Aço ou PEAD. Portanto, deverão ser apresentados atestados de Aço e também de PEAD, respeitando os equivalentes 46.443,6 kgf para aço e 13.482,62 kgf para PEAD, ou os quantitativos abaixo descritos.

Aço Carbono:

- Dois terços (2/3) do quantitativo acima, isto é, **30959,3** kgf, podendo ser comprovada execução, pelo somatório de qualquer quantidade de Contratos, devidamente registrados no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico); ou,
- Um terço (1/3) do quantitativo acima, isto é, **15484,3** kgf, desde que comprovada execução, em um único Contrato, devidamente registrado no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico).

e PEAD:

- Dois terços (2/3) do quantitativo acima, isto é, **8987,11** kgf, podendo ser comprovada execução, pelo somatório de qualquer quantidade de Contratos, devidamente registrados no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico); ou,

(CONCORRÊNCIA) Nº 003/13

CIRCULAR Nº 001

- Um terço (1/3) do quantitativo acima, isto é, **4494,91** kgf, desde que comprovada execução, em um único Contrato, devidamente registrado no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico).

Alteração 1:

Fora identificado um erro no quantitativo exigido na nota (*A) do subitem 7.3.3.2 do edital. O quantitativo deveria ser de 59.925,62 kgf, equivalente ao somatório do total em aço 46.443,6 kgf e o somatório total em PEAD de 13.482,62 kgf, e não de 46.443,6 kgf, conforme informado.

Desse modo, segue a retificação do quantitativo.

No Edital, onde se lê:


(*A) Executado um empreendimento devidamente reconhecido pelo CREA, envolvendo as atividades compatíveis em quantidades com o objeto da Licitação, isto é, num quantitativo de **46443,6** kgf (*B).

Leia-se:

(*A) Executado um empreendimento devidamente reconhecido pelo CREA, envolvendo as atividades compatíveis em quantidades com o objeto da Licitação, isto é, num quantitativo de **59.925,62** kgf (*B).

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2013.

Atenciosamente,



Isabela Assis Guedes
Presidente da Comissão de Licitação